



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343- Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

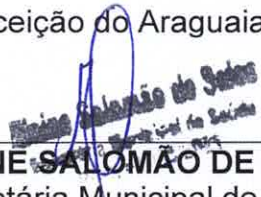
000377

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do aditivo de prazo para a aquisição de pneus e câmaras de ar novo faz-se necessário com vistas ao atendimento das necessidades dos setores deste Fundo Municipal de saúde, visando a atender aos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial desta secretaria e as unidades vinculadas pela a mesma, deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota Municipal de Saúde em condições ideais de funcionamento, a fim de garantir a segurança de todos os usuários dos transportes. Considerando que os veículos deste Fundo Municipal de Saúde são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Conceição do Araguaia-PA. Contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação à disposição do serviço sempre que forem demandados, suprimindo as necessidades da população através das unidades tais como: Fundo Municipal de Saúde, Atenção Básica de Saúde, Manutenção do Programa Melhor em Casa, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial SAMU (Central de Regulação e Bases Descentralizadas/Conceição do Araguaia-PA (Alacilândia e Bradesco), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e CEREST, conforme levantamento.

Diante do exposto acima, justifica-se a real necessidade da prorrogação de prazo de vigência do contrato.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de Dezembro de 2023.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021